

INFORMATIVO VCA: 29 DE JANEIRO DE 2020

ÍNDICE

Decreto do Rio amplia acesso do Fisco a dados bancários sem autorização.....	2
Banco Central aprimora regras para prevenção de lavagem e ocultação de bens por instituições financeiras	2
Juíza do Rio de Janeiro nega penhora on-line para não incorrer em abuso de autoridade	3
STJ define teses sobre prescrição do redirecionamento da execução fiscal para sócio	3

Decreto do Rio amplia acesso do Fisco a dados bancários sem autorização

Legislação Estadual

Foi promulgado pelo Estado do Rio de Janeiro o Decreto n° 46.902/20, que entra em vigor em março deste ano, o qual permite ao Fisco do Estado requisitar informações financeiras de sócios e administradores das empresas que estiverem sendo fiscalizadas ou que forem réis em processos administrativos tributários, sem autorização judicial. O decreto estadual pretende regulamentar a Lei Complementar Federal 105/01, que dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras.

Banco Central aprimora regras para prevenção de lavagem e ocultação de bens por instituições financeiras

Banco Central

Foi publicada no DOU de 24.01.2020, a Circular 3.978/20 do Banco Central, que aprimora a regulamentação que trata dos procedimentos a serem adotados pelas instituições financeiras na prevenção de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores e de financiamento do terrorismo.

Entre as principais novidades estão:

- a inclusão de novas categorias profissionais na relação de Pessoas Politicamente Expostas;
- detalhamento de programa de monitoramento de riscos, que exigirá uma estrutura robusta para fins de análise e reporte de operações suspeitas; e
- atualização das regras de comunicação de operações suspeitas ao COAF.

Juíza do Rio de Janeiro nega penhora on-line para não incorrer em abuso de autoridade

TJRJ

A juíza de Direito Mabel Christina Castrioto Meira de Vasconcellos, da 18ª vara Cível do RJ, em decisão de 23 de janeiro deste ano, indeferiu pedido de penhora pelo sistema Bacenjud por risco de incorrer na lei de abuso de autoridade. A magistrada explica na decisão que a lei 13.869/19 elevou à categoria de bem jurídico penalmente tutelado a integridade dos ativos financeiros dos sujeitos de direito, de modo que “a constrição de tais bens deve se cercar de cautelas ainda maiores que aquelas sobre o restante do patrimônio do devedor, que não recebe a mesma relevância penal”.

STJ define teses sobre prescrição do redirecionamento da execução fiscal para sócio

STJ

Foi publicado em 12.12.2019 acórdão do julgamento do recurso repetitivo em que a Primeira Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ) definiu entendimentos sobre a prescrição nos casos de redirecionamento da execução fiscal para o sócio-gerente ou o administrador da empresa. Para o colegiado, o prazo prescricional de cinco anos será contado a partir da citação quando antes dela tiver ocorrido o ato ilícito destinado a fraudar a execução (por exemplo, a dissolução irregular da empresa). Quando o ato irregular for posterior à citação, conta-se o prazo prescricional da data do ilícito.

Veja este boletim e os anteriores em nosso site:

www.vcadv.com.br